



**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**



**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 10. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Leia-se como segue e não como constou:**

10.4. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando, aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo pleiteado.

10.4.1. A Avaliação Psicológica será aplicada de forma individual ou coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital.

**Inclui-se:**

10.4.2. Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para o Município de Nova Iguaçu.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/ RJ**  
**Rogério Martins Lisboa - Prefeito**